



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**



*Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2021, criando um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.*

Presidente GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2021, criando um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) assim sendo:

06.02 - SECRETARIA DE SAÚDE  
1013- CONVENIO MS- PROP.11893.8047000/1200-01  
449052- Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 100.000,00

**Art. 2º**- Para cobertura do presente crédito especial serão considerados recursos do Repasse da Emenda Parlamentar proposta 11893.8047000/1200-01,-superávit do recurso 4931 em 31.12.2020.

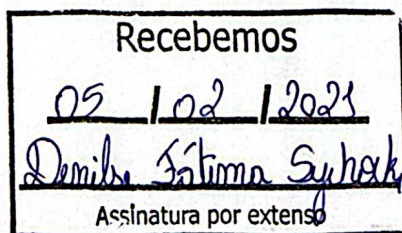
**Art. 3º**- As disposições da Presente Lei e seus respectivos Programas, independentemente de sua total transcrição, ficam inclusos na Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2021, consignando as alterações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Genoír Marcos Florek*  
**GENOIR MARCOS FLOREK**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Referida Crédito Suplementar tem necessidade de ser suplementado em razão do recebimento de uma emenda parlamentar no final do ano de 2020, de origem da Deputada Federal Maria do Rosário para fins da aquisição de equipamentos. Conforme se comprova com a carta de proposta de aquisição os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Saúde – n. da Proposta n. 11893.804000/1200-01.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
04 DE FEVEREIRO DE 2021

  
**GENOIR MARCOS FLOREK**  
Prefeito Municipal